

ATO DO PRESIDENTE Nº 87, DE 2023

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos nºs 60 e 61 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para fins de composição da **Comissão Parlamentar de Inquérito** destinada a **investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil** apresentado através do **Requerimento nº 01/2023** publicado no DCL de 19/01/2023, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara.

Bloco/Partido	M	Quoc	Vaga
BLOCO A FORÇA DA FAMÍLIA Jaqueline Silva (AGIR), Doutora Jane (AGIR), Pastor Daniel de Castro (PP), Pepa (PP), João Cardoso (AVANTE), Paula Belmonte (CIDADANIA), Rogério Morro da Cruz (PMN)	07	2,04	2
BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICO Robério Negreiros (PSD), Jorge Vianna (PSD), Eduardo Pedrosa (UNIÃO) e Martins Machado (REPUBLICANOS)	04	1,16	1
PL Joaquim Roriz Neto (PL), Roosevelt Vilela (PL), Thiago Manzoni (PL) e Daniel Donizet (PL)	04	1,16	1
PT Chico Vigilante Lula da Silva (PT), Ricardo Vale (PT) Gabriel Magno (PT)	03	0,87	1
MDB Hermeto (MDB), Iolando (MDB) , Wellington Luiz (MDB),	03	0,87	1
FEDERAÇÃO PSOL-PSB Fabio Felix (PSOL), Max Maciel (PSOL) e Dayse Amarilio (PSB)	03	0,87	1

Art. 2º Convoca os líderes para que no prazo de até 5 (cinco) dias encaminhe à Presidência da Casa, através da Secretaria Legislativa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor a referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Deputado **Wellington Luiz**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 20/01/2023, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1020724** Código CRC: **57B40954**.